



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 03/2022/PRAE
RESULTADOS – SEGUNDO CICLO
PROGRAMA AUXÍLIO-MORADIA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio-Moradia 2022.1, referente ao Edital nº 03/2022/PRAE, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A **Listagem I** diz respeito aos/a estudantes selecionados/as neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste cadastrado ou esteja vencido no Cadastro PRAE online, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios ou o entregaram de forma incompleta.

1.3 Os/as estudantes relacionados/as na Listagem I deverão apresentar, **entre os dias 22/06/2022 e 27/06/2022**, os seguintes documentos:

1.3.1 Cópia de comprovante de residência do/a estudante e da família de origem do mês atual ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU, etc.

1.3.1.1 Caso o estudante não tenha comprovante de endereço no seu nome, o mesmo deve estar em nome do locador ou do locatário que consta no contrato.

1.3.2 **Quando o contrato está em nome do estudante:** Cópia simples do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto dos assinantes do documento (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento. No contrato deve constar obrigatoriamente os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.3.3 **Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel:** apresentar cópia simples do contrato de locação conforme informações do item anterior e anexar também a **DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL**, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS, etc) do/a coabitante titular do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

1.3.4 **Quando não há contrato de locação de imóvel:** para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto do/a proprietário/a (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração deve constar os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, a vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio <http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.4 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta a expressão “até os dias atuais” ou similar, como prazo de término do contrato.

1.5 Os documentos citados nos itens 1.3 devem ser **enviados exclusivamente por meio do Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE**, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, aba “Benefícios” – “Auxílio-Moradia” – “Documentos para o Auxílio-Moradia”.

1.6 A **não apresentação** da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do/a estudante para o auxílio de que trata este Edital.

1.7 Ainda que selecionado/a, o/a estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 03/2022/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado/a.

1.8 (*) Os nomes na tabela identificados com “*”, referem-se a estudantes atualmente beneficiados com o Programa Moradia Estudantil ou que estejam residindo na Maloca. Ao entregar a documentação comprobatória de inquilinato, completa e correta, dentro do prazo previsto nesse Edital, o/a estudante confirma a sua vinculação ao Programa Auxílio Moradia e sua desistência da vaga da Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio-Moradia para esses casos só será processada após dia 01/07/2022 (estes estudantes não receberão parcela retroativa).

Listagem I

(estudantes que precisam entregar documentos)

Matrícula	Nome do/a Estudante
21203033	Adria Regina de Souza Nogueira
20203336	Adriana dos Santos Bispo
19203685	Adriane Wendling Leismann
22100304	Alan Aparecido Vaz Rodrigues
16206042	Alef Julio Schaefer Cerutti
21204655	Alessandra Schneider
22101805	Alice Leder St John
19207088	Alice Lopes da Rosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
18250435	Alice Nunes Carvalho
18204371	Aline Daiane Balao
22102170	Allana Neiva de Britto
21204796	Amanda Benedita da Silva Amorim
20102956	Amanda Gabriela de Souza
20150055	Ana Carolina Oliveira de Alcantara
18203567	Ana Kerlly Silva Coelho
21106224	Ana Luiza Vallim Rodrigues
17207773	Ana Paula da Cruz Camargo
19204965	Ana Paula Roque de Oliveira
21100734	Ana Victoria Ribeiro Franqueira
17201844	Andrei Fernando Erhardt
20103786	Andrei Münchow Reinaldo
20206119	Andrielli Stankievski da Silva Ferreira
21202220	Angelica Souza dos Santos
19201024	Anielle Valverde Cesário
18201694	Antonio Carlos da Silva
20202323	Ariane Neves Bernardo Oliveira
20105279	Ariel Souza
18204289	Artur Antonio Dilli
19105567	Augusto de Freitas Fernandes
22101469	Barbara Fabiani Lucini
18200202	Beatriz Figueredo
18102674	Beatriz Rocha dos Santos
19102163	Beatriz Rocha Viana
22103690	Bianca Cecília de Oliveira Ázara
21200275	Bianca Cristina Aleixo Caldeira
22101472	Brenda Fabiani Lucini
19202039	Bruna Eduarda Appel
22104507	Bruna Lorena Figueredo de Sales
22100234	Bruna Lourenço de Lima Bavaroski
20200606	Bruno Barreto
21203165	Bruno Gobbi
17103122	Bruno Rech
21100453	Bruno Rufino de Lima
20100662	Caio Vinícius dos Santos
21203022	Camila da Encarnação Barrilao
13200524	Camila Helena de Oliveira Silva
21150314	Camila Souza da Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
19200008	Caroline Gonçalves
17100358	Caroline Tolves Werner
16200819	Celso Júnior de Castro Vieira
18200102	Christinni Machado Venturi
17102072	Cintia Faquin
17103584	Cleber Messias Pires
22100611	Cleverson Borges dos Passos
20104184	Daiana Galvao da Silva
19202806	Daniel de Oliveira Garcia
17105052	Daniel Oliveira da Silva
22150217	Davi Augusto do Nascimento
21102790	Davi Pereira Dall Agnol
18105505	David Willian Henequim
19103031	Debora Mink
19103754	Diana Maciel Dias
16202466	Diego dos Santos Quadros
21201326	Diene Brito Machado
18205712	Diene da Costa Farias
16201413	Dinamara Rodrigues Moraes
22150139	Dorval Albert Silva Filho
20203604	Douglas da Silva Santos
18202204	Douglas Vitor Zanol
22103242	Ederson de Campos Geraldo
18202933	Eduardo Messias
20101430	Eliza Roberta Alves Gilioli
18200067	Eloisa Cesa Zuanazzi
21204783	Emanuelle Abatti
20204783	Emilly Karine Ferreira
17150174	Emily Daiana Cavalheiro Silva
21105129	Enair Cândida Cardoso da Costa
18203276	Eneli Gomes de Lima
19202808	Eric Coca Brisola
19205821	Eric Lucas Sousa Della Torre
19202557	Eula Jurca Gomes
16104225	Evelin Amanda Wilbert dos Santos
18204587	Evelyn Silva dos Santos
20202154	Evelyn Teles Laurem Silva
19203635	Fabiana Rodrigues
14102150	Fabiane Ivacenko



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
18207464	Fabiane Peinhopf
18201764	Fabrielle Paixão dos Reis
18250353	Felipe de Franca Rodrigues
17200578	Felipe de Lima Rosa
21205007	Fernanda Ferreira Peverari
22101813	Fernanda Hainzenreder Model
19202764	Flavio Wind Nunes dos Santos
18100558	Flora Silveira de Figueredo
14103397	Francielen Pujol Nobre
21105570	Gabriel Corrêa Terra
20202097	Gabriel da Silva Bragion
22102966	Gabriel Ferreira dos Santos
18101150	Gabriel Lucas Carvalho
17105711	Gabriel Luís Machado da Silva
18102129	Gabriel Pigatto
21100095	Gabriela Araujo Catto
17204511	Gabriela Bilibio de Souza
21204552	Gabriela Fonseca Gimenez
18202925	Gabriele Ramos Lins
22100410	Gabriele Taís Engel
17206237	Gabrieli Semmer
21104081	Gabryelle Gomes Valentim
15159807	Geisiely Gonçalves da Conceição
15201262	Gilsenei Tavares Pereira
21204436	Giovanna Kaori de Araujo Aihara
21100972	Giuliana Maria da Conceicao Vilche Varela
18203658	Guilherme da Silva Gouvea
20103712	Guilherme Felipe Costa
22101539	Gustavo Conaco Baggio
19205972	Gustavo Medelo Leal
21200488	Ian Victor Silva Ferreira
22150034	Inaê Camargo Borba
17150188	Isaías Guttierres Ribeiro Fernandes de Barros
18101505	Iuri Luan Gomes dos Reis
20150088	Izabela Marques dos Santos
22150218	Izaque Gil Sá
21102315	Jaciel Marinho de Barros
16103683	Jacob de Souza Faria Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
18207551	Jasmyne Ferreira Brito
22101035	Jean dos Santos
16102274	Jéssica da Luz Alixandre
21202608	Jessica Moreira Vaz
19207028	João Eduardo de Aquino Silveira
18102227	João Paulo do Nascimento
18103431	Joao Victor Santos Santana
16206801	Joao Vitor Kahl Eli
21100716	Joao Vitor Rando
20250303	João Vitor Salvan
16100700	Jorge Lucas Dias Alonso Soler
19103617	Jose Rian Viana Vasconcelos
19104055	Josué Figueiredo de Almeida Souza
21105607	Júlia de Oliveira Silva
20104813	Julia Gomes de Oliveira
19105181	Juliana Pelozato
21250234	Junho Sá Indi
21150340	Karime Fernanda Ribeiro Limeira
21200199	Kathleen Alana Guerling de Oliveira
20203839	Keila Urnau
18150129	Kélen da Conceição Guedes
19203579	Kemelly Caroliny Guedes Parreira
21200729	Kewin Guimaraes Machado
21104857	Kuaray
18103905	Larissa Aparecida Moreira de Castro
18204501	Larissa Klen Aragao
19202719	Larissa Marci Rutke Nieswald
18204211	Larissa Salete Zotti
21101176	Laura de Almeida Moreira
19101756	Laura Schmidt Bernardelli
16200568	Leandro Costa
20204933	Leonara Justo Model
21101099	Leonardo de Souza Batista
19104350	Leticia Demetrio Simao
18207726	Leticia Maria Gomes Ribeiro
19106107	Letícia Pontes de Oliveira
21203172	Liedson Fernandes Feliciano
19205037	Lisandra Rodrigues dos Santos
16105491	Lorraine Nair Damas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
22100027	Louise Christine Sala Romagnoli
21200988	Louizi Ribeiro Ferreira
21101855	Luana Cristina Araujo de Almeida
16202049	Luana Magnani
22150024	Lucas Olibio Maia
22100327	Lucas Pereira
16102757	Luciano Palhano Soares Barbosa
22102068	Ludmila Silveira dos Santos
21200332	Luis Felipe Von Prata Lazaro
20104255	Luiz Guilherme Nogueira de Souza
18102976	Luiz Gusthavo Gonzaga Braga
16103147	Marcio da Silva Ferreira
22100359	Marcos Paulino da Silva
22102247	Marcos Rafael Hoffmann
20207374	Marcos Rian da Silva Souza
20203754	Marcos Vinicius de Oliveira Antunes Simoes
20200382	Maria Eduarda Mota da Silva
19103065	Maria Eduarda Ramos Kuznier
21102375	Maria Eduarda Simoes
22102785	Maria Luana Ribeiro Lago
21101945	Maria Rita de Moraes Silveira
17103403	Maria Vitoria dos Guimaraes Vidal
20102949	Marianne Aparecida Barreto
19204627	Mateus Andreas de Oliveira
20104545	Mateus Morais Vieira
17204231	Matheo Kindel Barbosa
18103137	Maycon Douglas da Silva
18101039	Michele Klann
21202213	Micheli Berti Figueredo
21101563	Milena dos Santos de Souza
20103910	Milena Sardá
21204120	Milton dos Santos Caetano
21202896	Mirian Miranda de Assis Almeida
16105057	Moara Ivanize Bicca Lopes
18103412	Murilo Brunazzo Medeiros
21104712	Nadielle Silveira Brito
22101428	Nayra Dias Andre
20102910	Nicolas Domingues Nascimento
19101929	Noêmia Ferreira de Abreu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
19150828	Pablo Cesar Pelinco Apaza
20202834	Pablo Henrique Laguna Dias
19207661	Pablo Rocha Vieira
17102322	Pâmela Luiza Fiametti
17105198	Patricia Linhares da Cunha
16106280	Patrik Francisco de Almeida Marques
22102501	Paulo Henrique Soares Rinaldi
21150108	Pedro António Mendes
19103248	Pedro Augusto Costa
19101524	Pedro Henrique Sabino Teodoro
20204225	Pedro Roxo Rocha
18150617	Peterson Rezer Vieira
21203852	Qesia Benevente Alves
18250257	Rafael da Conceição
17205845	Rafael Werner Baron Junior
17204933	Rafaella de Souza Caldas
18201191	Ranieri Paulo Bona
21202931	Rayane Abero Bairros
21202808	Renata Souza Ferreira
20203787	Renato Torquato Cruz da Silva
21203066	Rhander Lincoln de Souza Souto
22103173	Robert Alberto Barreto
14206242	Roberto de Souza Rodrigues
18200975	Roberto Evaldo Wiggers
19100236	Rodrigo Schardosin Bayma de Menezes
21103134	Ronaldh Raphaelli da Silva
21105205	Ronaldo Souza de Oliveira
21103881	Rosane dos Reis Silva
20105130	Ruan Dieyque de Lara Xavier
17201915	Samuel Henrique dos Santos Van Riel
15250683	Simião Bernardo Mazive
17106019	Stefani Shirazawa Evangelista
20105282	Stefany Kailani da Silva Pinto
18102137	Taiani do Nascimento Oliveira
21205104	Tainá dos Santos de Oliveira
14202464	Tainara Simões Martins
17203248	Tarcila Dall Bello
21204635	Tatiana Goncalves Martins
21100425	Thamires Alves Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
15205293	Thanmyss Alves Gonçalves
21100930	Thiago Paliano Rodrigues Gomes
17202511	Tilara Lopes de Campos
18205534	Vitor Manoel Monteiro dos Santos
22104150	Vitoria Aparecida Serafim Pinheiro
20204593	Vitoria do Carmo Paixao
18204388	Vitoria dos Santos da Rocha
18205122	Vivian Anacleto Silva
21102646	Viviana Schuhmann da Mota
16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
17104984	Walisson Figueiredo Pereira
16203650	William Matheus Dias Melo da Fonseca
22104053	Yara do Carmo Macedo
21101725	Yasmin Camile de Souza
19203295	Ysadora Caldovino Cavalheiro

1.8 A **Listagem II** diz respeito aos/a estudantes que **não precisam** apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE *online*.

Atenção: Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de até 30 dias, sendo que no 30º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.

Listagem II
(estudantes que NÃO precisam entregar documentos)

Matrícula	Nome do/a Estudante
19250727	Adelakoun Agnila Gildas Aderomou
16206751	Alexandre Silva Junior
19207586	Ana Aparecida Mota da Costa
18102542	Anatan Galdino Cardoso
17203813	Andressa da Costa Gabriel
19106256	Aurélia Müller
16104856	Bruno Madruga Abreu
18203843	Camila Gonçalves Rank
19104062	Caroline Oliveira de Souza
15204966	Caroline Vaz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

Matrícula	Nome do/a Estudante
18102123	Daiana Bordignon
17200254	Daniel Delorenzi Schons
18101912	Davi dos Santos da Cruz
16204836	Debora Cristina de Souza
16103428	Felipe Diogo João Bettlioli
18103955	Fernanda Caroline Moraes
17105795	Fernanda Caroline Rosa dos Santos
16106542	Giovane da Silva Mota Santos
19250692	Gregório Bembua Kambundo Tchitutimia
20201670	Gregory Fernandes dos Santos
15150114	Hanayane Bandeira da Silva
20150476	Humberto C. F. S. da Silva Volpato
18250311	Ives de Souza Oliveira
18102505	Jamilli Pereira dos Santos Nogueira
18250301	João Lopes Mendes Júnior
15102231	José Rafael Duarte
20105201	Julia Andrews Cunha da Conceicao
15250097	Katiuska Paes Bueno Werlich
18101510	Keli Barreto Santos
18204801	Leila Schuster
19250649	Letícia Heck da Cruz
16200790	Levi Andrew Macêdo de Aquino
18102149	Luana Machado Hilbert
19105564	Lucineide de Araujo Rosa
18104342	Maria Eduarda Correa Boell
19100033	Maylon Moraes da Silva
16106687	Natalia Constante do Nascimento
17205607	Pâmela Liliane da Silva
19104459	Peterson William Marino de Souza
19206038	Schallum Schama Japhet Douna
17104091	Soraia Fernanda Silva
21103087	Tiago Alcides Garcia Nascimento
21250313	Virissimo Antonio Cabral Mingo
19207147	Wesley Berger Fernandes
21203162	Yara Tatiane Espindola

2 DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1 É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente os seus dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 E-MAIL: prae@contato.ufsc.br

bancários nos campos próprios para os dados bancários (inclusive os dígitos de agência e conta) no Sistema de Cadastro PRAE *online* em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de resultados.

2.2 O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária, desta forma, não pode ser cadastrada conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante). A conta deve estar ativa e não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”. Igualmente, contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a exceção do banco INTER.

2.3 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), **inclusive o tempo gasto nessa regularização.**

2.4 Estudantes selecionados (as) na **Listagem I** deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de agosto de 2022, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

2.5 Estudantes selecionados (as) na **Listagem II** deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de julho de 2022.

2.6 Os pagamentos retroativos acompanhando o mês de início do semestre 2022.1, não necessariamente serão creditados na conta bancária no mesmo dia, pois são referentes a meses diferentes.

2.7 Demais questões não abordadas nesse Edital de Resultados serão regidas pelo Edital nº 03/2022/PRAE.

Florianópolis, 14 de junho de 2022.

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
(Original Firmado)